

6º bimestre

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES

2020

Ministro da Economia
Paulo Guedes

Secretário-Executivo
Marcelo Guarany

Secretário Especial de Fazenda
Waldery Rodrigues Júnior

Secretário do Tesouro Nacional
Bruno Funchal

Secretário Adjunto do Tesouro Nacional
Otávio Ladeira de Medeiros

Subsecretários do Tesouro Nacional
Adriano Pereira de Paula
Gildenora Batista Dantas Milhomem
José Franco Medeiros de Morais
Paula Bicudo de Castro Magalhães
Pedro Jucá Maciel
Priscilla Maria Santana
Waldeir Machado da Silva

Elaboração
Corrdenação-Geral de Execução e Controle de Operações Fiscais (COGEF)

Arte
Assessoria Econômica, de Comunicação e de Assuntos Legislativos (ASSEC)
/Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)
Projeto Gráfico: Viviane Barros

Informações
Telefone (61) 3412-1843
Correio eletrônico ascom@tesouro.gov.br
Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/>

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte

Última alteração: 27/01/2021

Lista de Tabelas

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração (R\$)	04
Tabela II - Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento.....	05
Tabela III – Projeção dos Subsídios a Valor Presente (R\$)	07
Tabela IV – Inscrições de RAP em Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)	08
Tabela V – Haveres da União junto ao BNDES.....	09

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES, 6º bimestre de 2020

Este Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional, no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento – PSI e dos empréstimos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, referente ao 6º bimestre de 2020, traz as seguintes informações: (i) impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BNDES e com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP; e (ii) valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI, relativos ao 6º bimestre de 2020¹.

Nesse sentido, são apresentadas cinco tabelas com informações que refletem o impacto fiscal das operações no âmbito do PSI, que envolvem o pagamento, pelo Tesouro Nacional, de equalização de taxa de juros nos empréstimos concedidos ao setor produtivo pelo BNDES e pela FINEP (subsídios explícitos), bem como o impacto fiscal concernente aos empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional ao BNDES (subsídios implícitos).

A Tabela I, a seguir, contém os valores dos subsídios por período de apuração, segregados entre os de natureza financeira (explícitos) e os de natureza creditícia (implícitos). No caso dos subsídios de natureza financeira (explícitos), trata-se da diferença entre a taxa de juros recebida pelo financiador nos empréstimos concedidos no âmbito do PSI, acrescida da remuneração do BNDES, dos agentes financeiros por ele credenciados ou da FINEP, e a taxa de juros paga pelo mutuário, o que gera desembolsos periódicos de pagamento pelo Tesouro ao BNDES e à FINEP. Já os subsídios de natureza creditícia (implícitos) são derivados da diferença entre o custo de captação do Tesouro (Custo TN) – definido metodologicamente como o Custo Médio de Emissão dos Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – DPMFi – e o custo contratual dos empréstimos concedidos ao BNDES.

¹ Para entender os conceitos e a metodologia utilizados no presente Boletim, bem como para um histórico sobre as operações que deram origem aos subsídios apresentados, ver o Relatório de Subvenções divulgado em janeiro de 2016 (considerado como a Edição n.º 1 do Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP) no link: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/-/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-no-ambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes>

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração

(R\$)

Ano	Valor dos Subsídios Financeiros			Valor dos Subsídios Creditícios		Total	
	Valores Correntes			Valores Atualizados para 31/12/2020*	Valores Correntes	Valores Atualizados para 31/12/2020*	Valores Atualizados para 31/12/2020*
	Equalização ao BNDES (a)	Equalização à FINEP (b)	Equalização Total (c)=(a+b)	Equalização Total (d)=(c) x IPC-a acumulado	Empréstimo da União ao BNDES (e)	Empréstimo da União ao BNDES (f)=(e) x IPC-a acumulado	Valor dos Subsídios Creditícios + Financeiros (g) = (d + f)
2008	-	-	-	-	17.776.022	34.465.611	34.465.611
2009	228.975.933	-	228.975.933	419.223.170	4.576.870.878	8.379.615.687	8.798.838.857
2010	2.885.444.716	-	2.885.444.716	5.064.566.210	8.469.245.696	14.865.318.799	19.929.885.009
2011	5.191.046.933	2.576.549	5.193.623.482	8.607.221.692	10.538.243.041	17.464.684.226	26.071.905.918
2012	4.577.572.934	28.431.544	4.606.004.478	7.167.492.965	12.343.318.434	19.207.677.385	26.375.170.350
2013	5.991.883.935	62.428.273	6.054.312.208	8.901.391.472	10.629.385.349	15.627.922.190	24.529.313.662
2014	7.872.587.964	134.377.787	8.006.965.750	11.115.374.284	21.272.338.349	29.530.537.537	40.645.911.821
2015	9.571.532.242	259.108.378	9.830.640.620	12.824.944.576	18.969.018.983	24.746.771.500	37.571.716.076
2016	9.134.277.112	346.947.748	9.481.224.861	11.176.561.541	29.146.451.360	34.358.124.831	45.534.686.372
2017	6.041.104.202	329.156.027	6.370.260.229	7.064.940.913	15.661.666.101	17.369.580.146	24.434.521.059
2018	3.717.319.670	269.665.457	3.986.985.127	4.295.063.853	5.029.010.819	5.417.608.017	9.712.671.870
2019	2.239.438.812	191.658.672	2.431.097.484	2.535.904.285	2.202.167.211	2.297.104.621	4.833.008.906
2020	1.045.611.942	102.083.475	1.147.695.418	1.147.695.418	1.503.889.382	1.503.889.382	2.651.584.800
Total				80.320.380.380		190.803.299.931	271.123.680.311

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

* Valores atualizados para 31/12/2020 pelo IPC-A, exceto a linha de 2020.

No que tange aos subsídios de natureza financeira, que caíram de R\$ 2,4 bilhões em 2019 para R\$ 1,1 bilhão em 2020, em valores correntes, trata-se de uma tendência, haja vista que esses subsídios decorrem de equalização de taxas de juros no âmbito do PSI, programa que não permite mais a contratação de novas operações desde 2015. Dessa forma, considerando também a amortização dos empréstimos concedidos no âmbito do Programa, o saldo equalizável de operações vem caindo, sendo o seu término previsto para 2041. Com isso, a expectativa é que esses subsídios decresçam ao longo do tempo, exceto se houver um

forte incremento do custo da fonte de recursos (Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP).

Relativamente aos subsídios creditícios, o valor passou de R\$ 2,2 bilhões em 2019 para R\$ 1,5 bilhão em 2020, em valores correntes. Além das amortizações regulares dos empréstimos, que reduzem a base sobre a qual incidem os subsídios, essa queda é resultado de dois fatores principais: (i) amortizações antecipadas realizadas pelo BNDES durante 2019², as quais também contribuíram para reduzir a base sobre a qual incidem os subsídios; e (ii) desvalorização cambial durante 2020, o que contribuiu para reduzir os subsídios dos contratos com saldo indexado ao dólar, a favor do Tesouro Nacional.

A Tabela II, por sua vez, apresenta os subsídios de natureza financeira, pelos critérios de apuração e de pagamento, conforme os termos da legislação pertinente:

Tabela II – Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$)		
Ano	Critério da Apuração	Critério do Pagamento
2008	-	-
2009	228.975.933	-
2010	2.885.444.716	-
2011	5.193.623.482	428.975.933
2012	4.606.004.478	751.660.642
2013	6.054.312.208	121.858.879
2014	8.006.965.750	110.744.844
2015	9.830.640.620	30.283.656.172
2016	9.481.224.861	10.215.700.058
2017	6.370.260.229	7.908.381.142
2018	3.986.985.127	5.009.503.196
2019	2.431.097.484	3.261.634.585
2020	1.147.695.418	1.648.829.979

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

Nota: Conforme a legislação, o pagamento dos subsídios financeiros tem duas periodicidades, semestral e mensal, cujos procedimentos são definidos pela Portaria MF n.º 193, de 2014, com a redação dada pela Portaria MF n.º 950, de 2015.

² R\$ 30,0 bilhões em Maio/2019, R\$ 40 bilhões em Setembro/2019 e R\$ 30 bilhões em Dezembro/19. Desta forma, o efeito em 2020 foi mais forte, por ter capturado o efeito da totalidade, enquanto em 2019 foi apenas parcial, pois o saldo caiu no decorrer do ano.

A Tabela III, a seguir, apresenta a estimativa, em valor presente, dos subsídios financeiros já contratados referentes às operações do PSI e dos subsídios creditícios nos empréstimos concedidos pela União ao BNDES, os quais deverão vigorar até 2041 e 2040, respectivamente. Destaca-se que esta tabela é atualizada no encerramento de cada exercício ou quando houver algum movimento financeiro que altere significativamente as projeções. Dessa forma, a referida tabela foi atualizada com a posição de 31/12/2020, por ser o Boletim de encerramento do exercício de 2020.

Os subsídios creditícios projetados alcançam o montante de R\$ 11,4 bilhões, a valor presente, na posição de 31/12/2020. O atual cenário indica tendência na qual as taxas de juros que remuneram esses contratos se aproximam do Custo Médio de Emissão dos Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – DPMFi, definido metodologicamente como o custo de captação do Tesouro (Custo TN). Dessa forma, o atual cenário de taxas traz uma redução nos subsídios creditícios em comparação com a projeção divulgada no Boletim do 6º bimestre de 2019.

Quanto aos subsídios financeiros projetados, alcança-se o montante de R\$ 1,7 bilhão, a valor presente, na posição de 31/12/2020. As contratações no âmbito desse Programa já se encerraram e os empréstimos estão sendo amortizados ao longo do tempo, de modo que as subvenções, calculadas sobre um saldo devedor que vem gradativamente se reduzindo, também tendem a cair, exceto se houver um forte incremento do custo da fonte de recursos (Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP).

Tabela III - Projeção dos subsídios a Valor Presente (R\$)

Ano	Subsídios Financeiros*	Subsídios Creditícios
2021	680.342.576	508.628.951
2022	368.094.154	479.613.704
2023	158.970.240	831.393.065
2024	77.233.016	1.262.440.650
2025	55.013.273	1.232.455.546
2026	48.282.966	1.128.161.562
2027	42.664.815	1.108.291.842
2028	37.569.447	1.057.038.115
2029	32.839.137	837.064.477
2030	28.945.708	632.436.805
2031	25.413.892	535.804.021
2032	22.142.739	437.298.187
2033	18.941.574	353.278.876
2034	15.989.280	281.964.312
2035	13.205.309	226.529.238
2036	10.605.931	180.453.963
2037	8.092.246	131.261.915
2038	5.753.848	91.398.852
2039	3.548.921	54.656.262
2040	1.477.078	20.506.355
2041	57.871	-
Total	1.655.184.020	11.390.676.699

Fonte: Dados elaborados pela STN/SUGEF/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP e na grade de parâmetros da SPE.

* Cálculos realizados com base nas projeções do BNDES e da FINEP.

Os valores estimados dos subsídios financeiros e creditícios são apresentados por ano em que eles serão incorridos e trazidos a valor presente. Para tanto, adota-se a metodologia, constante da Nota Técnica "Metodologia para Análise a Valor Presente das Operações de Crédito entre a União e o BNDES", disponibilizada no endereço:
<http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/demonstrativos-financeiros-e-crediticios/arquivos/metodologia-analise-a-valor-presente>

A Tabela IV, a seguir, apresenta o estoque de Restos a Pagar – RAP relativos às operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI, acompanhando periodicamente as suas inscrições e reinscrições, os seus cancelamentos e pagamentos.

Tabela IV - Inscrições de Restos a Pagar nas Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)

Fonte: SIAFI

Ano	RAP Inscritos (a)	RAP Reinscrito (b)	RAP Pagos (c)	RAP Cancelados (d)	Estoque de RAP (e) = (a + b) - (c + d)
2011	400.000.000,00	-	400.000.000,00	-	-
2012	4.122.112.067,00	-	737.386.964,00	-	3.384.725.103,00
2013	2.947.053.322,00	3.384.725.103,00	-	-	6.331.778.425,00
2014	135.169.121,00	6.331.778.424,00	5.212.183,00	-	6.461.735.362,00
2015	2.355.234.494,00	6.461.735.362,00	8.363.445.930,00	453.523.927,00	-
2016	-	-	-	-	-
2017	4.416.000.000,00	-	4.365.138.715,53	50.861.284,47	-
2018	2.877.400.000,00	-	2.827.017.802,75	50.382.197,25	-
2019	2.068.076.880,50	-	1.813.956.537,78	254.020.342,72	100.000,00
2020	1.127.284.771,14	100.000,00	983.419.437,12	143.965.334,02	-

Ao final de 2019, foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 1,1 bilhão, referentes às obrigações constituídas no 2º semestre de 2019, cujo efetivo pagamento ocorre em janeiro do exercício seguinte. Desse total de RAP inscritos, seguindo a regra de pagamento do PSI, R\$ 1,0 bilhão já foi pago em 2020 e o saldo restante foi cancelado durante o exercício. Esse montante cancelado decorre do fato de que a inscrição em RAP é efetuada por estimativa, uma vez que o valor líquido e certo somente é passível de apuração após o encerramento do exercício, mediante apresentação de cobrança pelas instituições financeiras.

Por fim, apresenta-se a Tabela V com os contratos de financiamento celebrados entre a União e o BNDES, discriminando o indexador de cada um deles, bem como as vigências e os saldos posicionados em 31/12/2020. Os contratos já contemplam todas as liquidações antecipadas ocorridas em 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019³, além das alterações decorrentes da repactuação das condições financeiras dos Contratos nº 922/PGFN/CAF e nº 923/PGFN/CAF, que deram origem ao Contrato nº 034/PGFN/CAF.

³ Essas liquidações antecipadas, em valores correntes, somam R\$ 409 bilhões, sendo R\$ 29 bilhões em 2015; R\$ 100 bilhões em 2016; R\$ 50 bilhões em 2017; R\$ 130 bilhões em 2018 e R\$ 100 bilhões em 2019.

Tabela V - Haveres da União junto ao BNDES

Contrato	Base Legal	Saldo em 31/12/2018 (em R\$)	Saldo em 31/12/2019 (em R\$)	Saldo em 31/12/2020 (em R\$)	Data Contrato	Indexador	Início Pagamento		Fim do Contrato
							Juros	Principal	
CT 544/PGFN/CAF	11.943/2009	2.617.014.931	2.589.576.713	3.163.588.469	21/06/2010	DÓLAR + Libor	15/02/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 590/PGFN/CAF	11.943/2009	1.635.634.332	1.618.485.445	1.977.242.793	15/12/2010	DÓLAR + Libor	15/08/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 845/PGFN/CAF (FMM)	12.249/2010	2.522.333.933	1.021.027.563	1.159.766.241	09/05/2013	TJLP/SELIC/TLP/US\$	15/06/2013	15/06/2017	15/05/2037
CT 034/PGFN/CAF	13.483/2017	264.112.648.232	157.604.788.920	150.218.393.070	01/01/2018	TJLP/SELIC/TLP	15/02/2019	15/01/2019	31/12/2040
Subtotal		270.887.631.428	162.833.878.641	156.518.990.572					
CT 867/PGFN/CAF	12.872/2013	15.241.265.583	15.242.078.773	14.999.999.928	28/06/2013	(a)	31/12/2013	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 963/PGFN/CAF	12.833/2013	8.872.204.243	8.872.677.616	8.731.759.334	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 964/PGFN/CAF	12.833/2013	6.916.706.294	6.917.075.332	6.807.216.458	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 1018/PGFN/CAF	13.043/2014	5.080.421.885	5.080.692.949	5.000.000.000	22/12/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
Subtotal		36.110.598.005	36.112.524.670	35.538.975.719					
Total		306.998.229.433	198.946.403.311	192.057.966.292					

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, posição de 31/12/2020.

Notas:

(1) Os Contratos nº 544, 590, 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF não constituem subsídios implícitos da União ao BNDES, pelos seguintes motivos:

- a) Os Contratos nº 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF, caracterizados como Instrumento Elegível a Capital Principal, não preveem a atualização monetária e a incidência de juros se dá conforme o rendimento anual dos dividendos apurados pelo BNDES e de acordo com fórmulas previstas contratualmente;
- b) Os Contratos nº 544 e 590/PGFN/CAF foram constituídos a partir de recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e reempréstados à mesma taxa de captação pela União, dessa forma, não representam subsídio implícito da União ao BNDES.

(2) O Contrato nº 845/PGFN/CAF (FMM) foi repactuado em setembro de 2019, com efeitos retroativos a 01/07/2019, e passou a ser indexado pela TLP e Selic, além dos antigos indexadores – TJLP e US\$.